

SEGREGAÇÃO SÓCIO-ESPACIAL: A CASA COMO UM DIREITO NEGADO

Ciliana Regina Colombo*

Resumo: *Como pode um homem viver sem um teto (abrigo)? Como pode alguém se sentir sujeito sem um endereço? Com estas questões queremos iniciar uma reflexão sobre a construção de ambientes de vida marginalizada e suas conseqüências na vida dos sujeitos que se obrigam a viver nessas áreas. Apresentamos razões que levam o cidadão a promover ocupações de áreas para construir o seu abrigo e dialeticamente questionamos o direito que se nega a estes moradores da cidade de pertencerem e reivindicarem bens e serviços habitacionais necessários à uma vida digna. O crescimento dos domicílios em favelas apresenta-se, em grande parte, como conseqüência da migração da população rural para o espaço urbano em busca de trabalho, nem sempre bem remunerado, aliada à histórica dificuldade do poder público em criar políticas habitacionais adequadas. Viver em espaços de marginalidade, como se constituem as favelas, não é desejo de nenhum cidadão, principalmente quando isto implica ou leva a ser chamado de marginal. Termo que assumiu um aspecto negativo associado ao crime, pois os criminosos são considerados à margem da sociedade no sentido moral. As imagens apresentadas ilustram a situação de miséria e o quadro dramático que clama por providências. O texto não apresenta conclusões e sim deixa algumas questões para subsidiar reflexões sobre possíveis ações.*

Palavras-chave: Segregação espacial; Moradia; Cidadania

A CASA: NECESSIDADE E DIREITO A UMA REFERÊNCIA FÍSICA, MORAL E SOCIAL

A casa ou abrigo é garantido, por direito, a todo cidadão brasileiro, mas não de fato. É evidente em todo ambiente urbano, especialmente nos maiores centros, a não garantia a esse direito. Embora existam programas públicos que buscam suprir a necessidade de abrigo da população de todas as faixas populacionais, seja com financiamentos ou subsídios, existe uma faixa significativa da população que esses programas não conseguem atingir. São aqueles que não têm como comprovar renda e, por extensão, não têm condições de comprovar sua capacidade de pagar o financiamento de sua moradia.

Além de ser um direito garantido por lei, o abrigo é uma das necessidades básicas do ser humano, e é, também, o meio para o atendimento a outras necessidades básicas como a alimentação e a saúde. Assim sendo, de uma forma ou de outra o ser humano busca suprir essa necessidade, então, quando sem capacidade de adquirir e construir de forma legalizada a sua casa, a população de baixa renda supre essa necessidade mesmo que para tanto seja necessário invadir uma edificação abandonada ou uma área de terra onde consiga erguer sua morada.

Em geral, as áreas habitacionais dessa parcela da população apresentam condições de habitabilidade, sanidade e estabilidade precárias, pois acontecem em áreas frágeis como encostas e fundo de vales, e cuja ocupação só faz crescer os riscos e a insalubridade do local.

* Engenheira Civil, Doutora pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Pesquisadora no Grupo de Pesquisa Gestão Habitacional / Núcleo de Projetos e Pesquisas da Universidade Católica do Salvador (UCSal). E-mail: ciliana@ucsal.br – Autora.

Trabalho realizado sob a coordenação do Professor Dr. Marcos Jorge Almeida Santana, Engenheiro Civil, Doutor pela Universidade de São Paulo (USP), Professor da Escola de Engenharia da Universidade Federal da Bahia e da Universidade Católica do Salvador e Coordenador do Grupo de Pesquisa Gestão Habitacional (UCSal). E-mail: marjoras@ucsal.br.

Mas a casa não é apenas o abrigo, é o lar, o espaço de vida, de convívio, de aconchego, de identificação. Mais que simplesmente suprir as necessidades fisiológicas e de segurança do homem, a casa é a sua própria identidade, é com ela que ele se identifica enquanto sujeito de uma comunidade, enquanto cidadão. Como nos diz Bachelard (1996), a casa é “o nosso canto no mundo”.

Então, temos duas condições dramáticas, uma daquele que não tem uma casa e, por conseguinte, insatisfeitas suas necessidades básicas. Outra daquele que, apesar de satisfeita parte de sua necessidade, construindo um teto em lugar qualquer, sem infra-estrutura e/ou sem identificação urbana, se sente invisível sem endereço, ou mesmo pela imagem denegrida da área onde vive, ocultando o seu endereço e perdendo a sua identidade social.



Fig. 1 – Moradia de uma família do povoado de Curalinho, Itapicuru/BA, cujo índice de desenvolvimento humano é o menor do estado.
Fonte: Capa do Jornal A Tarde de 28/05/2006.



Fig. 2 – Vista aérea dos bairros Nordeste de Amaralina e Pituba/Salvador/BA, mostrando o adensamento urbano.
Fonte: Dados da pesquisa “Políticas de Saneamento e sua efetividade social na Região Metropolitana de Salvador”.



Fig. 3 – Vista da favela na encosta às margens da BR 324.
Fonte: Dados da pesquisa “Políticas de Saneamento e sua efetividade social na Região Metropolitana de Salvador”.

FAVELAS E CORTIÇOS: ambientes de vida marginalizada

Na busca por garantir o direito à moradia a população de baixa renda acaba por auto-construir suas casas em áreas não controladas por seus proprietários, sejam elas públicas ou privadas, ou ainda, construções de aglomerados em áreas próprias.

O que caracteriza estas áreas habitacionais é a utilização de todo e qualquer espaço para construção de uma moradia, que quando em encostas dão a idéia de “empilhamento”, o que acaba por dar a forma estética da favela¹.

O surgimento de cortiços² e favelas, via de regra, por consequência das invasões, estabelece um certo recorte na sociedade. Uma segregação, uma forma de exclusão.

¹ A origem do termo se remonta ao episódio histórico conhecido por Guerra de Canudos. A cidadela de Canudos foi construída junto a alguns morros, entre eles o Morro da Favela. O Morro da Favela possui este nome porque o morro era coberto de uma planta, chamada de favela. Os soldados que foram lutar na região, ao voltar ao Rio de Janeiro, em um certo momento deixaram de receber seu soldo e passaram a morar em construções provisórias instaladas em alguns morros da cidade, juntamente a outros desabrigados. A partir daí, estes morros passaram a ser conhecidos como favelas, em referência à "favela" original.

² Talvez a denominação destes espaços de vida sejam assim denominados por serem espaços similares ao descrito no livro “O cortiço” de Aluísio Azevedo, no qual os personagens são os excluídos, os humildes, a ralé que não se misturava com a burguesia, que possui os seus problemas e vícios, todos decorrentes do meio em que vivem.

Os cortiços e favelas constituem áreas em que as condições de habitabilidade e o atendimento por serviços públicos são extremamente precários. Ambos são espaços liminares: são habitações, mas não o que as pessoas consideram residências apropriadas.

(...) Como residências um tanto anômalas, ou seja, que não se encaixam totalmente na classificação de casas apropriadas, favelas e cortiços acabam classificados como sujos e poluidores. (CALDEIRA, 2000, p. 79-80)

Os **cortiços** são casas subdivididas sem os espaços, instalações e separações que se espera de uma casa apropriada. Em geral, são edificações com áreas amplas das quais cada compartimento é transformado em uma habitação.

Favela é o termo usado no Brasil para descrever regiões urbanas de baixa qualidade de vida e cujos moradores possuem limitado poder aquisitivo - áreas com edificações inadequadas, muitas vezes apertadas nos morros onde é difícil construir edifícios estáveis e com os materiais tradicionais.

As favelas são residências erguidas em terra invadida. (...) Numa favela, apesar de os moradores também construírem suas habitações e às vezes as alugarem, as residências são construídas em terra obtida ilegalmente, e considera-se que seus residentes não se coadunam à classificação de cidadãos: eles vivem num terreno usurpado, não pagam impostos municipais, não têm um endereço oficial e não são proprietários. Além disso, nas favelas, as casas são precárias, geralmente feitas de material descartável e bem pequenas (novamente, sem as separações e alocações de espaço que se considera apropriadas para uma casa). (CALDEIRA, 2000, p. 79-80)

O crescimento dos domicílios em favelas, nos centros urbanos, é em grande parte conseqüência da migração da população rural para o espaço urbano em busca de trabalho, nem sempre bem remunerado, aliada à histórica dificuldade do poder público em criar políticas habitacionais adequadas. Dados do Ministério das Cidades, apoiados nos números do Censo 2000 do IBGE, apontam que entre 1991 e 2000, enquanto a taxa de crescimento domiciliar foi de 2,8%, a de domicílios em favelas foi de 4,8% ao ano. Entre 1991 e 1996 houve um aumento de 16,6% (557 mil) do número de domicílios em favelas; entre 1991 e 2000 o aumento foi de 22,5% (717 mil). (WIKIPÉDIA, 2006)

Outro motivo da favelização a ser considerado é a ausência de áreas ou zonas de interesse social que facilitem, a partir do PDDU (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – Lei 6.586/04), o acesso do pobre à terra na cidade, tendo em vista que as áreas remanescentes da especulação imobiliária são as áreas de risco, muitas vezes escolhidas para suprir essa carência.

Em Salvador, o primeiro governador da Bahia, Tomé de Souza, deixou um legado importantíssimo para a população pobre quando, parecendo antever o futuro, dotou o poder público de instrumental necessário à execução de uma política habitacional de atendimento às populações de baixa renda, tornando a cidade e seus moradores titulares de propriedade de vastas glebas de terra. Porém, no decorrer do tempo, a administração destas terras fê-las objeto de benefício de alguns poucos privilegiados, de tal modo que o domínio útil das terras da cidade pela Prefeitura Municipal de Salvador, que era de aproximadamente 97%, hoje não chega a 0,5%, o que gera a incapacidade de o poder público desenvolver uma política de habitação social satisfatória, obrigando a grande parcela da população de baixa renda a colocar-se às margens da sociedade pela construção de sua casa sem qualquer registro nos órgãos públicos (aproxima-se de 70% do número de domicílios em Salvador). (SANTANA, 1987)

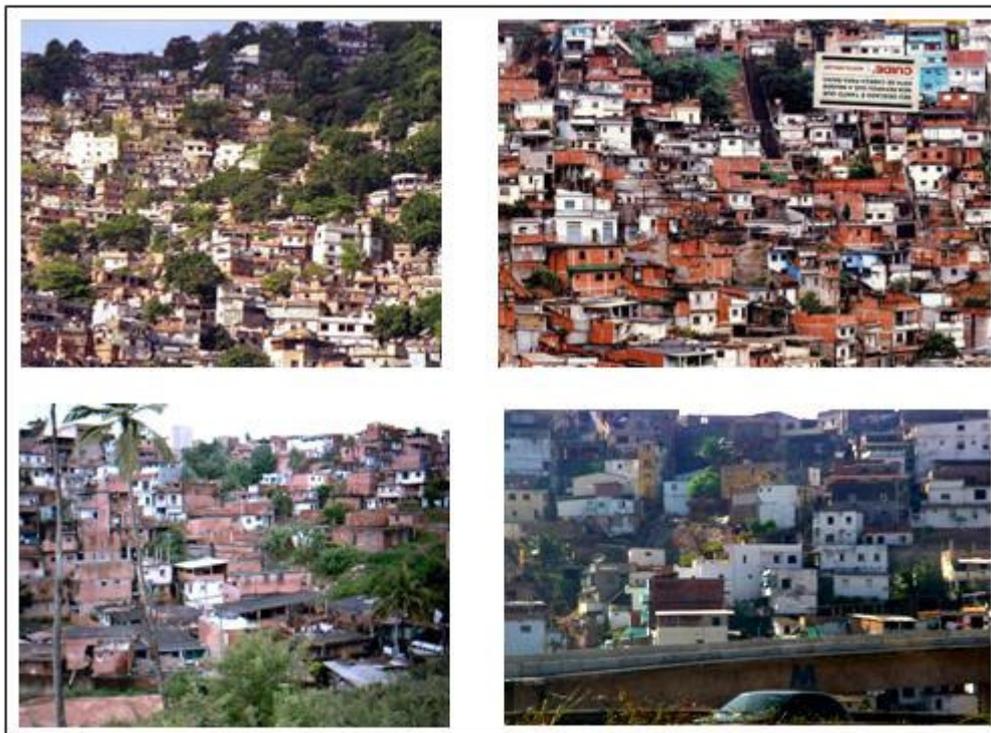


Fig. 4 – Conjunto de **imagens** de favelas que mostram a forma “empilhada” de construção destas áreas.
Fontes diversas.

Mais do que nos outros grandes centros urbanos do país e diferente dos centros urbanos do sul, em Salvador, o “marginal” não é periférico, mescla-se em todas as áreas da cidade. As áreas de favelas não ficam na periferia da cidade, formam bairros na periferia de outros já existentes e, portanto, mesclados com áreas chamadas “nobres”. Estar à margem, na verdade é estar longe do centro. Do centro do movimento econômico, do centro das benesses concedidas aos cidadãos e não necessariamente do centro físico da cidade e do centro do comportamento social “adequado”.



Fig. 5 – Fotos que retratam a mescla de áreas de habitação das diferentes classes sócio-econômicas na cidade de Salvador.
Fonte: Dados da pesquisa “Políticas de Saneamento e sua efetividade social na Região **Metropolitana** de Salvador”.

Apesar de alguns bens e serviços públicos serem conquistados pelos moradores desses “novos bairros”, o que acaba por legitimar a favelização, estes ainda ficam distantes do que pode ser considerado como espaços urbanizados, ou seja, atendidos por serviços públicos comuns do espaço urbano. As unidades habitacionais dispostas na ordem possível gera dificuldades diversas para o alcance dos benefícios urbanos, que são disponibilizados em outras localidades, como por exemplo, pavimentação de ruas, rede de água e esgoto, transporte público, coleta de lixo, dentre outros bens e serviços urbanos.

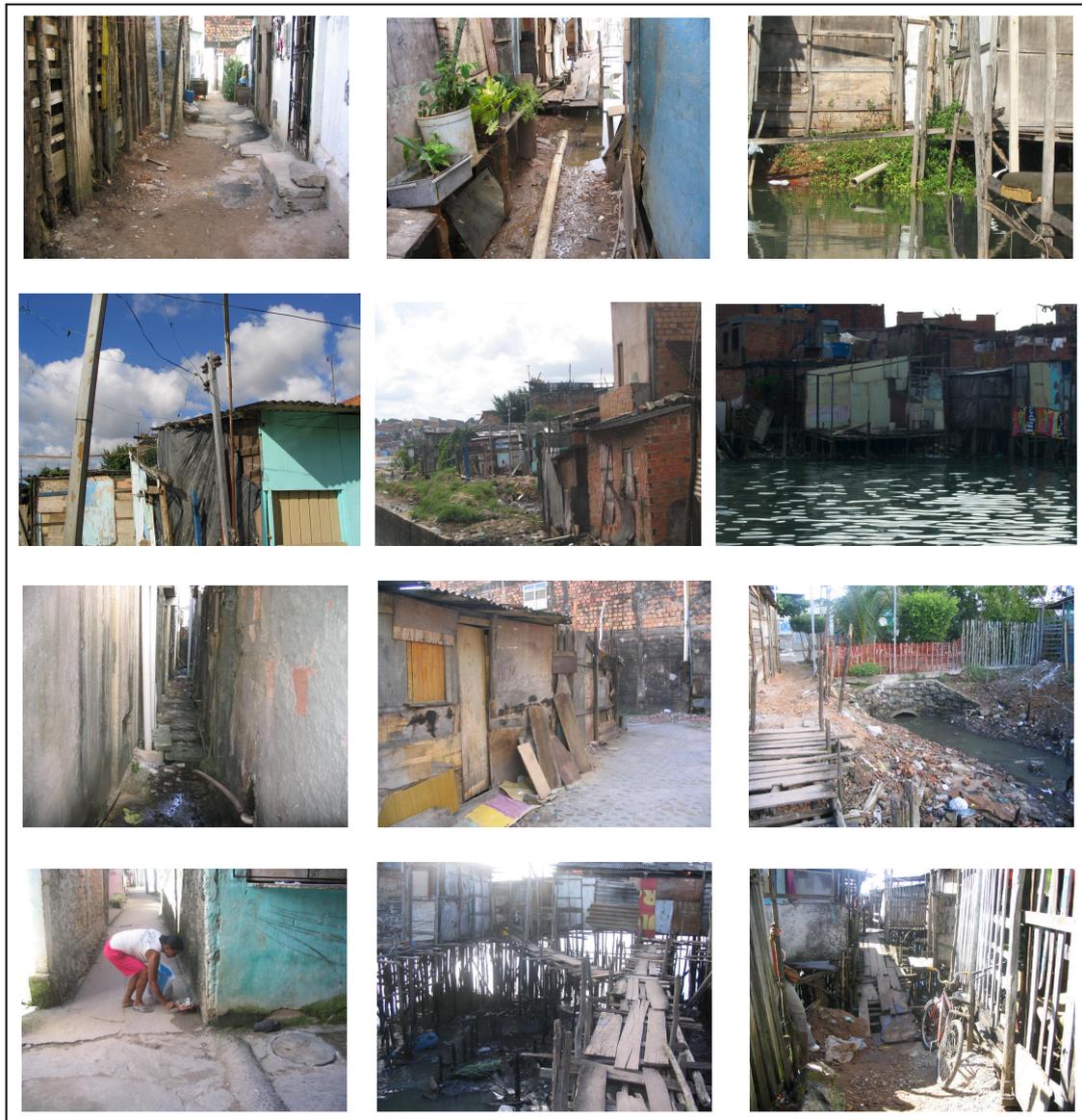


Fig. 6 – Conjunto de **imagens** que mostra as condições de habitabilidade de moradias da região de Itapagipe/ Salvador/BA.
Fonte: Dados da pesquisa “Políticas de Redes e Serviços de Água e Esgoto e sua efetividade social em Itapagipe”.

ALCANÇANDO O DIREITO AO TETO PERDENDO A IDENTIDADE SOCIAL

Estar à margem não é desejo de nenhum cidadão, em nenhuma situação, principalmente quando isto implica ou leva a ser chamado de **marginal**. Termo que assumiu um aspecto negativo associado ao crime, pois os criminosos são considerados à margem da sociedade no sentido moral.

Segundo Caldeira (2000, p. 57), sujeitos de diferentes grupos sociais “parecem achar que os espaços de crime são espaços marginais, como as favelas e cortiços, e que seus habitantes, criminosos em potencial, são pessoas que estão no limite da sociedade, da humanidade e da comunidade política.”

O crime e os criminosos são associados aos espaços que supostamente lhes dão origem, isto é, **as favelas e cortiços, vistos como os principais espaços do crime**. (...) Excluídos do universo do que é adequado, eles são simbolicamente constituídos como espaços do crime, espaços de características impróprias, poluidoras e perigosas. (...) **os habitantes desses espaços são tidos como marginais**. A lista de preconceitos contra eles é infinita. São considerados intrusos (...). considerados marginais (...). Condena-se seu comportamento. (...) De certo modo, tudo o que quebra os padrões do que se considera boa conduta pode ser associado a criminosos, ao crime e a seus espaços. (CALDEIRA, 2000, p. 79-80, grifos nossos)

A imagem denegrada das áreas de favelas, em geral associada ao crime e à sujeira, faz com que as pessoas neguem o pertencimento a ela, ocultando o seu endereço real. Assim, o que pesa nesta realidade é a ausência de identificação do sujeito com o local, seja por parte de outros que não conseguem localizá-lo, ou a própria identidade com aquela realidade.

O estigma que se cria sobre o favelado é tão violento que para muitos que não conhecem a realidade desses desassistidos da sorte, a favela é o esconderijo dos ladrões, assassinos, traficantes, etc., subtraindo, ainda mais, oportunidades para engajamento e participação efetiva, como cidadão, e assim das benesses garantidas por lei.

Em geral as pessoas que residem nesses espaços afastam de si a imagem que se faz dos moradores desses locais, por um lado ocultando seu verdadeiro endereço, tentando ser identificado pelo endereço de um vizinho próximo cuja casa e, conseqüentemente, as pessoas que vivem nela são melhores e, por outro lado, dizendo que as características estereotipadas e negativas atribuídas ao seu ambiente de vida são do ambiente de vida do outro.

É fácil encontrar moradores de favelas que, quando interrogados sobre seu endereço, informam um outro bairro de proximidade como o local de sua moradia. Em Salvador, por exemplo, grande parte dos que moram na Roça da Sabina, se apresentam como moradores da Barra ou Morro do Ipiranga, bairros mais nobres.

Como esses estereótipos são feitos de preconceitos que afetam, sobretudo, os pobres, e como são eles que moldam as explicações e tentativas de exprimir distinção dos próprios pobres, seu uso sempre implica num esforço de deslocamento: os estereótipos têm que ser direcionados a um outro lugar pior, mesmo se esse lugar é o outro lado da rua. A dimensão dramática desse esforço, que acaba criminalizando e discriminando pessoas do mesmo grupo social, é que os dominados não têm um repertório alternativo para pensar a si mesmos e são obrigados a dar sentido ao mundo e à sua experiência usando a linguagem que os discrimina.

Isso pode ser comprovado em algumas falas de moradores de Salvador inquiridos sobre o que é pobreza, os quais procuram, de alguma forma, afastar o conceito de pobreza de sua condição ou a associação criminalidade-pobreza (A Tarde, 2005, p. 16):

Ser pobre é não ter emprego, não ter onde morar, ficar vagando pela rua sem ter o que comer. Graças a Deus tenho emprego. Bem ou mal, todos os dias tenho o que comer. (I.S.A., agente de higienização)

Pobre é pessoa que está precisando, que não tem lugar para morar, depende dos outros. Não me considero pobre. Tenho força e coragem para trabalhar. Não acho emprego, mas continuo trabalhando. (B.C.S., cabeleireira)

Ser pobre com dignidade é bom. Temos que ser honestos. Ser pobre não significa viver na miséria, fazendo coisas que desagradem à comunidade. Sou pobre, mas honesto. Trabalho com esperança de inverter meu quadro, a partir do estudo. (J.S.O., desempregado)

Não existe ninguém pobre. Existem pessoas que têm dificuldade de trabalho, que não tem condições de estudo. (A.A.S., biscateiro)

Estar à margem, nem sempre, ou, melhor dizendo, na maioria das vezes, não é escolha, é sim, resultado de um processo sócio-econômico de apartação, de segregação, consequência do modelo de desenvolvimento assumido por determinadas sociedades, como é o caso da sociedade brasileira.

Cristovam Buarque (1991) afirma que, há cem anos o Brasil vem percorrendo um caminho de desenvolvimento que tem promovido diferenças sociais, econômicas, culturais... de grande amplitude, onde uma pequena parcela da população tem acesso ao que a “modernidade” oferece e outra enorme parte vive na miséria, morrendo de fome ou de doenças endêmicas e, se sobrevivem, pode-se dizer então que “subvivem” sem educação, com doenças causadas por falta de higiene, sem casa.

A SEGREGAÇÃO SOCIAL E ESPACIAL GERANDO A VIOLÊNCIA

O espaço construído não é um tipo de cenário neutro. Ele influencia a qualidade das interações sociais que nele acontecem. A vida cotidiana na cidade de muros reforça a incivilidade, intolerância e discriminação, valores opostos aos ideais da vida moderna, e que se pode resumir como apartação, na medida em que divide, separa.

A desigualdade econômica da população é uma característica importante da organização do espaço, principalmente, os espaços urbanos, pois é causadora da segregação social e espacial e de problemas ambientais.

Ao longo do século XX, a segregação social, no espaço urbano, pode ser entendida de três formas diferentes. A primeira, desde o final do século XIX até 1940 produziu cidades concentradas, onde os diferentes grupos sociais se comprimiam numa área urbana pequena, e a segregação se dava por tipos de moradias. A segunda, entre os anos 40 e 80, chamada centro-periferia, na qual grandes distâncias separam os diferentes grupos sociais. As classes média e alta concentram-se nos bairros centrais com boa infra-estrutura, e os pobres vivem nas precárias e distantes periferias. Desde os anos 80, uma terceira vem se sobrepondo a esta segunda forma, em que muitas vezes os diferentes grupos sociais estão próximos, porém separados por muros e tecnologias de segurança, não circulando em áreas comuns e não interagindo.

O enclausuramento tem sido apresentado como uma estratégia imobiliária e de marketing, que está se tornando uma necessidade para as classes de alta e média renda para se defender dos “marginais”, aqueles que não tem a mesma renda e as mesmas condições para satisfação de suas necessidades, e que segundo vimos são vistos como os responsáveis pela violência urbana. Essa estratégia reforça a segregação e a violência que é consequência dessa mesma segregação.

O modelo assumido pela Arquitetura-Engenharia “moderna” está inserido nesse processo de apartação social, seja entre classes sociais, seja entre indivíduos. Cada vez mais, as pessoas não convivem na vizinhança, mesmo de “iguais”, como é o caso dos condomínios fechados.

As pessoas das classes média e alta têm procurado viver em “enclaves fortificados”, que são conjuntos de escritórios, *shopping centers* e condomínios residenciais fechados, bem como outros espaços que vêm sendo adaptados a esse modelo, como escolas, hospitais, centros de lazer e parques temáticos.

Aqueles que escolhem habitar esses espaços valorizam viver entre pessoas seletas (ou seja, do mesmo grupo social) e longe das interações indesejadas, movimento, heterogeneidade, perigo e imprevisibilidade das ruas. Os enclaves privados e fortificados cultivam um relacionamento de negação e ruptura com o resto da cidade e com o que pode ser chamado de um estilo moderno do espaço público aberto à livre circulação. Eles estão transformando a natureza do espaço público e a qualidade das interações públicas na cidade, que estão se tornando cada vez mais marcadas por suspeita e restrição. (CALDEIRA, 2000, p. 259)

É comum se ver cidades segregadas por muros e enclaves alimentando o sentimento de que grupos diferentes pertencem a universos separados e têm reivindicações irreconciliáveis, contribuindo, desse modo, para a corrosão da cidadania, para o não reconhecimento de que, apesar de suas diferenças, são concidadãos, com direitos equivalentes.

Cabe então uma questão: esse processo de apartação não seria um dos motivadores da violência?

A CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE VIDA CIDADÃO

Cidadania é a qualidade da pessoa pertencente a uma sociedade organizada sob a forma de direitos e deveres, incluindo a consciência de que elas próprias podem ser os agentes da existência desses direitos e deveres que precisam ser construídos coletivamente no sentido de igualdade. De acordo com Demo (1988), na variável “direitos”, estão os ditos direitos humanos e na variável “deveres”, aparece sobretudo o compromisso comunitário e a co-responsabilidade.

Cidadania pode ser compreendida, então, como a consciência do sujeito de estar com uma realidade político-social – estado, cidade, comunidade – de **pertencer** a essa realidade, de ter consciência de que suas ações são influenciadas e interferem naquela realidade, por isso tem “direitos e obrigações”, no sentido “cívico e legal”, mas também no sentido ético, de responsabilidade pelo que faz nessa realidade, responsabilidade por esse pertencer.

Cidadania é uma postura assumida pelo indivíduo com consciência crítica, capaz de se sentir sujeito e não objeto de seu contexto, capaz de assumir a responsabilidade social de seu pertencer, de seu agir.

Sendo assim, fica mais fácil pesar, como é possível se esperar de um indivíduo excluído do direito de “pertencer” à cidade, que ele seja sujeito dessa cidade. Ou seja, como se pode exigir que os excluídos do direito cidadão de ter uma habitação digna (um endereço) respeitem os deveres cidadãos de cumprir as leis?

Não se trata de defender as invasões ou ocupações de terras pela população de baixa renda, mas de oportunizar, para a mesma, condições para satisfação de necessidades para que ela possa assumir responsabilidades.

É preciso, pois, que esse cenário seja alterado de modo que esses sujeitos sejam percebidos como cidadãos, que têm direito à satisfação de necessidades que vão além das fisiológicas e de segurança, possibilitando-lhes, no mínimo, sentir-se aceitos e participantes da sociedade.

Entender os menos favorecidos da malha social como que não tendo direito a bens materiais tais quais os demais, é não assumir a responsabilidade destes últimos na geração da violência. Fazer uso de todos os bens de conforto, em muitos casos, muito além do necessário é

assumir-se diferente, é assumir-se como portador de direitos diferentes dos direitos dos “pobres” e, por conseqüência, provocar naqueles não possuidores de bens uma revolta pela imensa diferença do direito de ter o mesmo direito.

Garantir o direito à moradia não é apenas fornecer meios de abrigo, mas oferecer condições de vida que permitam ao sujeito a manutenção da integridade física, moral, social e política.

Então o espaço de vida de um sujeito precisa permitir a ele a participação cidadã tanto de direitos como de deveres. Com base nessa afirmação, deixamos algumas questões para provocar a reflexão e uma possível ação: como é possível reverter o quadro atual da segregação espacial da moradia, especialmente nos grandes centros urbanos? Como instrumentalizar o cidadão cuja renda não lhe permite a participação em programas habitacionais, normalmente existentes, para aquisição de uma moradia digna? Como garantir a todos os habitantes uma participação efetiva na vida da cidade? Como proporcionar ao pobre não apenas o teto, mas a casa, o lar, aquele espaço que lhe permite um pleno desenvolvimento como ser humano?

REFERÊNCIAS

A TARDE. Bahia tem sete milhões na linha de pobreza. *Jornal A Tarde Salvador*, 19 out. 2005.

BACHELARD, Gaston. **A Poética do espaço**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

BUARQUE, Critovam. **O colapso da modernidade brasileira e uma proposta alternativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidades de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. Trad. F. de Oliveira e H. Monteiro. São Paulo: Editora 34 / Edusp, 2000.

SANTANA, Marcos Jorge A. **Transferência de tecnologia para a população de baixa renda visando a autoconstrução**. 1987. Dissertação (Mestrado em Engenharia) – Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Paulo.

WIKIPÉDIA. **A enciclopédia livre**. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Favela>>. Acesso em 13 jul. 2006.